

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2020 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CNRH Nº 214, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Recomenda a aprovação da proposta de revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000, pela Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, e pelo art. 58, inciso IV, combinado com o art. 62, do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010, na forma do seu Regimento Interno; e dos elementos constantes do documento SEI 1788339 do Processo 59000.005805/2020-44, resolve:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta da versão revisada do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) 2019, objeto de apreciação pela Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conforme o Parecer Técnico n. 01/2020/CTPA/CNRH, cujas recomendações devem ser observadas na próxima revisão do Plansab, em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

Presidente do Conselho

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Secretário-Executivo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.